



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - APRESENTAÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo a Contratação de empresa (s) especializada (s) aquisição itens de proteção como carros de carga e transporte de material para serem utilizados pelos colaboradores do almoxarifado nas demandas e atividades do Departamento de Compras e Licitações.

2 – CLASSIFICAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os objetos descritos nesse Termo de Referência são classificados como Bens e Serviços Comuns, sendo assim, se enquadrando na modalidade de Pregão, conforme Lei 14.133/2021.

3 – OBJETO

Trata-se da contratação de empresa para aquisição itens de proteção como carros de carga e transporte de material para serem utilizados pelos colaboradores do almoxarifado nas demandas e atividades do Departamento de Compras e Licitações.

4 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de carrinho de carga para transportar produtos no almoxarifado pode trazer diversos benefícios para a organização e o fluxo de trabalho.

4.1. Aumento de eficiência e produtividade

- 4.1.1. - Um carrinho de carga adequado para paletes facilita o transporte rápido de mercadorias, reduzindo o tempo gasto no deslocamento e no manuseio de materiais.
- 4.1.2. - Isso aumenta a eficiência das operações no almoxarifado, permitindo que os funcionários transportem cargas maiores de uma só vez e com mais agilidade.

4.2. Redução do esforço físico e de lesões



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

- 4.2.1. - O uso de carrinhos de carga diminui o esforço físico necessário para movimentar grandes volumes e pesos. Isso reduz o risco de lesões por esforço repetitivo (LER) ou sobrecarga física, além de diminuir o cansaço dos funcionários.
- 4.2.2. - Com um equipamento adequado, o trabalho se torna menos exaustivo, o que contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.
- 4.3. Organização e otimização do espaço
- 4.3.1. - Transportar paletes de forma eficiente ajuda na organização do almoxarifado, facilitando o armazenamento correto dos materiais e otimizando o uso do espaço disponível.
- 4.3.2. - Um carrinho permite que os paletes sejam movidos com precisão para as áreas corretas, mantendo o fluxo de trabalho organizado e ágil.
- 4.4. Versatilidade e flexibilidade
- 4.4.1. - Carrinhos de carga para paletes são projetados para lidar com uma variedade de materiais, tamanhos e pesos. Eles são uma solução flexível para transportar tanto mercadorias leves quanto pesadas, se adaptando às diversas necessidades do almoxarifado.
- 4.4.2. - Além disso, muitos modelos são compactos e fáceis de manobrar em corredores apertados, otimizando o espaço.
- 4.5. Custo-benefício a longo prazo
- 4.5.1. - Embora a compra inicial de um carrinho de carga possa representar um investimento, ele tende a ser bastante durável e resistente, proporcionando uma vida útil longa. Isso pode resultar em economia a longo prazo, já que reduz a necessidade de reparos frequentes ou substituição do equipamento.
- 4.5.2. - Além disso, o ganho em produtividade e a redução de acidentes de trabalho representam uma economia adicional, tanto em tempo quanto em custos relacionados à saúde e à baixa performance.
- 4.6. Maior segurança no transporte
- 4.6.1. - Carrinhos projetados para paletes são mais estáveis e adequados para cargas grandes, o que diminui o risco de acidentes como tombamento de cargas ou quedas.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

4.6.2. - A movimentação de cargas pesadas se torna mais controlada e segura, garantindo a integridade tanto dos materiais quanto dos operadores.

4.7. Facilidade no manuseio

4.7.1. - Carrinhos para paletes são, em geral, fáceis de operar, mesmo para trabalhadores sem experiência prévia. Isso facilita o treinamento e reduz a curva de aprendizado.

Aumentar a segurança e proporcionar mais conforto aos funcionários, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e organizado.

5 – OBJETIVOS

- Facilitar e otimizar o movimento de mercadorias, tornando o processo de armazenamento e transporte interno mais eficiente, seguro e menos desgastante para os trabalhadores

-Agilizar o transporte de paletes e materiais pesados ou volumosos, permitindo que mais trabalho seja realizado em menos tempo

-Minimizar a força necessária para movimentar cargas pesadas, evitando sobrecarga física nos trabalhadores

-Melhorar a segurança no manuseio de materiais, reduzindo o risco de acidentes relacionados ao transporte manual de cargas

-Garantir que os materiais sejam transportados de forma estável, evitando danos às mercadorias e desperdícios

6 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

O critério de aceitação do objeto se dará conforme especificação relacionada abaixo:

Os equipamentos abaixo descritos serão de uso exclusivo do Almoxarifado

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Transpalete hidráulico Manual 3000 KG	UNIDADE	2	2.234,10	4.468,20
2	Carro Armazém Pneumático 200kg	UNIDADE	4	449,79	1.799,16



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

3	Carrinho Plataforma em Aço Metálico 600Kg	UNIDADE	1	1.923,94	1.923,94
---	---	---------	---	----------	----------

9 – GARANTIA E RESSALVAS

O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

Por se tratar de bens de consumo duráveis, os mesmos deverão ter garantia de no mínimo 1 (um) ano.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e/ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- Designar servidores da PMNAC para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a PMNAC ou modificação das obrigações.
- Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-PMNAC ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.
- Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.
- Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da PMNAC à futura execução contratual do objeto em questão.
- Cientificar, imediatamente, à fiscalização da PMNAC qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PMNAC.
- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto da pertinente contratação, nos termos do art. 107º, da Lei nº 14.133/21.

12 – SANÇÕES CONTRATUAIS

As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo com o previsto nos artigos 155 a 163 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21.

13 - LOCAIS DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Av. Paraná, nº 802 – Centro – Nova América da Colina/Pr.

14 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão ao servidor Claudinei Costa – Fiscal de Contrato, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos portaria nº05/2024 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMNAC ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMNAC deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

15 - DO PRAZO DE ENTREGA

Os bens previstos no presente termo devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da ciência da contratada quanto à emissão da ordem de execução contratual por parte do Poder Público contratante.

16 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e emissão da nota fiscal, mediante prévio empenho.

CÉLIO LIRANÇA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo:

ROGÉRIO VIEIRA GUSMÃO
CHEFE DE GABINETE

Nova América da Colina, 19 de setembro de 2024

SEBASTIÃO ROGATTI
PREFEITO MUNICIPAL